



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sargento David Jordelino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade atuando na Polícia Militar no Município de Porto Belo

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Ingressou na Polícia militar em 1983, destacado para trabalhar no Regimento da Polícia Militar Montada, conhecido como Cavalaria, onde foi aluno destaque durante o curso, na sua formatura ficou em primeiro lugar na prova de hipismo.

- No ano de 1994, ingressou no primeiro pelotão de choque, passando a atuar como membro e instrutor de ações de choque. em 2003, atuou no Batalhão da Polícia Militar de Balneário Camboriú, participando do primeiro grupo de resposta Tática, à época conhecido como GRT, grupamento que mais tarde passou a ser denominado Tático.

Após, no ano de 2006 começou sua atuação no Município de Porto Belo, trabalhando por mais dois anos, vindo a reserva em 2008.

No início do ano de 2023, retornou as atividades pelo CTISP, atuando novamente no Município de Porto Belo.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sargento David Jordelino da Silva, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Sargento David Jordelino da Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade atuando na Polícia Militar no Município de Porto Belo Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 12/07/2023, às 16:59.
